

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1.51ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às oito horas e trinta e um minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: SUELI PINI (Presidente), CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO. Ausentes, justificadamente os Ausentes justificadamente, o Excelentíssimo Senhores Desembargador GILBERTO PINHEIRO e Desembargador MANOEL BRITO (Portaria nº 57.800/2019-GP). Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0060998-14.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: FELIPE RODRIGUES DOS ANJOS - Advogado(a): SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS – 3056AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, por maioria, negou-lhe provimento, vencido o relator Desembargador EDUARDO CONTRERAS que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0058178-27.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: WELINGTON MONTEIRO DE ALMEIDA - Advogado(a): EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA – 2501AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0014270-17.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: FERNANDO NUNES SENA - Defensor(a): ALCINDO PEREIRA NETO – 02737826144 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial corrigindo a dosimetria da pena, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0017501-18.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANA MARIA ALMEIDA MONTEIRO, MARIA DE NAZARE

ALMEIDA MONTEIRO; LUIZ ALMEIDA MONTEIRO - Advogado(a): PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS - 101AP; Defensor(a): PEDRO PEDIGONI GONÇALVES - 36903341870 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0058229-67.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: ALDO MARTINS DE VILHENA - Advogado(a): SANDRO EMILIO DE SOUSA GOMES - 539AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0015487-27.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JOIAN PEREIRA MARQUES - Advogado(a): PAULO EDUARDO SA FEIO - 3658AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0014856-49.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: EDIEMERSON DOS SANTOS GONÇALVES - Defensor(a): PEDRO PEDIGONI GONÇALVES - 36903341870 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0060318-29.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JOSE VAGNER SOUZA RODRIGUES - Advogado(a): MAYANE VULCAO MARTINS - 4119AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA

QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000615-37.2016.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: HERNANDES RAFAEL MORAES DOS SANTOS; JOAO JOSE BARBOSA; - Defensor(a): JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – 02436798311; Advogado(a): LOURRAN CRISTIAN ALFAIA BARROS – 4178AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0024198-84.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ALMEIDA - Defensor(a): THIAGO SANTOS LIMA – 07391662470 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, declarando nulo o julgamento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0025769-90.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: GERSON GOMES PEREIRA, LEE EWERTON SANTOS DA SILVA, REINALDO DIAS COSTA - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO – 438AP; SANDRO EMILIO DE SOUSA GOMES – 539AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI
1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, declarou extinta a punibilidade em razão da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0039982-04.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LUCIANO SERRA NEVES, WESLEY GOMES DE OLIVEIRA - Advogado(a): DONIZETE VAZ FURLAN – 3975AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000676-10.2016.8.03.0007 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: JAIR RIBEIRO PINHEIRO - Advogado(a): ANA CLÁUDIA SILVA – 1674AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0044198-71.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MARIA DO CARMO PEREIRA LEMOS - Advogado(a): PAULO EDUARDO SA FEIO – 3658AP - Apelado: SIDNEI GOES TAVARES - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA – 602AP - Assistente: RENATO DE MORAES NERY - ASSISTÊNCIA: MARIA DO CARMO PEREIRA LEMOS DE CASTRO - Advogado(a): PAULO EDUARDO SA FEIO – 3658AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0012635-59.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: PAULO ROBERTO DE SENA AMARAL - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDAO – 06457877443 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0004564-65.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MARCILENE DE ARAUJO COSTA - Defensor(a): ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO – 03717384317 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0034487-42.2017.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – MCP - Apelante: JOÃO NOGUEIRA DE LIMA - Advogado(a): CHARILLES SALES BORDALO – 438AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0053111-42.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: GUIDO WINTER - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDAO – 06457877443 - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0006690-54.2018.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: ELIELSON MACHADO FARIAS - Defensor(a): ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO – 03717384317 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0003067-61.2018.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: R. A. DE F. - Advogado(a): JUCIELLY DUARTE SANCHES – 4211AP - Apelado: M. P. DO E. DO A. - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, e após o voto do relator desprovido-o, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI – vogal, o Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – revisor aguarda.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0031309-51.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JOSE RONALDO RODRIGUES - Advogado(a): HELANDRO OLIVEIRA ARANHA – 3556AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto

proferido pela Relatora.

APELAÇÃO INFÂNCIA Nº do processo: 0010640-74.2018.8.03.0001 - Origem: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS - Apelante: W. DA C. M. - Advogado(a): EDERLY FERREIRA GONÇALVES – 3742AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Representante Legal: V. L. B. DA C. - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0058708-26.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: VERENA DAMACENO BARBOSA VIEIRA - Advogado(a): RUAN CARDOSO DIAS – 3365AP - Parte Ré: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0018757-88.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: M. O B. DE ANDRADE MOURA -ME, PRYSCILLA SARGES RODRIGUES - Advogado(a): PRYSCILLA SARGES RODRIGUES – 1780AP - Parte Ré: NATALIA FAÇANHA DA SILVA - Advogado(a): RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA – 2496AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO
Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000246-85.2012.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: AMCEL - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170AP - Apelado: JOEL VERAS MELO - Defensor(a): ZÉLIA MORAES DA SILVA – 08276819419 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0003748-28.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Apelado: INNEURO - INSTITUTO DE NEUROLOGIA DO AMAPÁ – LTDA - Advogado(a): SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA MARTINS – 364AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0052929-95.2013.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ANTONIO ALANO ARARUNA DUARTE – 1567BAP - Apelado: MARCIA REIS NOBRE - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA – 1648AAP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, após o voto do relator negando à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, pediu vista o 1º vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO, o 2º vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO aguarda, com a inclusão na próxima sessão ordinária.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0065204-42.2014.8.03.0001- Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA DE NAZARE SOARES BELO - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA – 923AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032715-49.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARINALDO DOS SANTOS CORTES - Advogado(a): SAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA – 1786AP - Apelado: CONDOMINIO CENTRAL PARK RESIDENCE - Advogado(a): ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO – 770AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0058674-51.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE – 1676BAP - Apelado: JACY DE OLIVEIRA RODRIGUES - Advogado(a): CÁSSIO RODRIGO DA COSTA AMANAJÁS – 3460AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005328-85.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: E. R. A. DA L. - Advogado(a): MARIA CLÁUDIA ROCHA MACIEL – 3044AP - Apelado: E. DA S., I. DA S. M. - Advogado(a): MARLENE ALMEIDA DOS SANTOS – 671AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, e de ofício excluiu os dispositivos “c” e “e” da sentença nos termos do voto proferido pela Relatora. O Procurador de Justiça, em plenário retificou o parecer no sentido de opinar pela exclusão dos dispositivos “c” e “e” da sentença.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0043841-28.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - APELAÇÃO Tipo: CÍVEL - Apelantes: LUIZ ZORDAN NETO; FÁBIO LOBATO GARCIA - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA – 602AP; FÁBIO LOBATO GARCIA – 1406BAP - Apelados: PIETRI ZANINI TROMBETTA; LUIZ ZORDAN NETO - Advogado(a): ELIANA SOARES BRAGA – 2648AP; EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA – 602AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029821-32.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ITAÚ UNIBANCO S.A; JOSE MARIA RODRIGUES DE ABREU - Advogado(a): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO – 12479PA; ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA – 2482AP - Apelado: JOSE MARIA RODRIGUES DE ABREU; ITAÚ UNIBANCO S.A - Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA – 2482AP; GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO – 12479PA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou provimento ao apelo do ITAÚ UNIBANCO S.A e deu provimento parcial ao de JOSÉ MARIA RODRIGUES DE ABREU, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0008959-40.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de

Estado: JANAÍNA DA SILVA ABREU – 1658AP - Apelado: MARIA RUTILENE PINHEIRO COSTA - Advogado(a): MARIA JOZINEIDE LEITE DE ARAUJO – 1841AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0061237-18.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RUTE HELENA CAMPELO DO NASCIMENTO - Advogado(a): ERIKA VAZ BORGES SAMPAIO – 2295AP - Apelado: ZANINI AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA – EPP - Advogado(a): MIGUEL ROBERTO NOGUEIRA ANDRADE – 1253AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0044328-95.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULLIO DE BARCELOS – 2742AAP - Apelado: DORALICE BASTOS DA COSTA - Defensor(a): TAYNÁ MEDEIROS PEREIRA – 05660498485 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054937-40.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARINALDO AMANAJAS DUARTE - Advogado(a): EBER THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA – 3094AP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND – 1873AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054429-94.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 - Apelado: MARIO MENDONÇA DE JESUS - Advogado(a): RENATA CORREA DE JESUS – 1288AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de prescrição e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012982-29.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: A. DE S. N. - Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA – 2708AP - Apelado: J. C. DE S. - Advogado(a): ARACI LOURDES DE MORAES FAVACHO INSABATO – 717AAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024089-70.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: POLIMPORT COM. E EXP. LTDA - Advogado(a): EVELISE BARBOSA PEUCCI ALVES – 166861SP - Apelado: ROSA MARIA SANTOS - Advogado(a): EBER THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA – 3094AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018855-10.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: LORENA DA PONTE SOUZA PRADO – 2837BAP - Apelado: ALINE JOIANE MELO LACERDA - Advogado(a): SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA – 2511AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0032826-28.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CÉSAR AUGUSTO DA ROCHA RIBEIRO - Advogado(a): MAX WALACI LOBATO DE SARGES – 2174AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, e após o voto do relator dando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º vogal, pediu vista o

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO 2º vogal.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001183-52.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADRIANA DOS SANTOS SANTOS - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO
1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046572-60.2017.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LIELSON MILBURGES DA COSTA JÚNIOR - Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE – 992AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033370-16.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Apelado: DOLORES DE MATOS SOUZA - Advogado(a): GLENDA BARBOSA PEREIRA – 1382AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, após do relator dando-lhe provimento parcial, pediu vista a 2ª vogal - Desembargadora SUELI PINI, o 1º vogal - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001425-93.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: ALUMINI ENGENHARIA S/A - Advogado(a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES – 98709SP - Apelado: P C MASSON ME - Advogado(a): ANDREZA MELO DE LIMA – 1292AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046194-07.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EDNARA SOLANGE DA SILVA CEZARIO - Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE – 992AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS

TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046390-74.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DIEGO VAZ PINHEIRO - Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE – 992AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050542-68.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Apelado: EDCLEIA DA SILVA RODRIGUES - Advogado(a): BRUNO MONTEIRO NEVES - 2717AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014873-51.2017.8.03.0001 - Apelante: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL - Advogado(a): THIAGO MAHFUZ VEZZI – 3675AAP - Apelado: YONE MONTEIRO FERREIRA VIANA - Advogado(a): NAYCHA NATASHA DOS SANTOS HYACIENTH – 2675AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029808-96.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – 23255PE - Apelado: ROSIMAR BALIEIRO DE SOUZA - Advogado(a): GLENDA BARBOSA PEREIRA - 1382AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido

pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001508-21.2017.8.03.0003 - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: ROSEMIRO DA GAMA ALMEIDA - Advogado(a): LUIZ VIANA DA SILVA – 659AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO – 417AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021643-60.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): MARCELO PELEGRINI BARBOSA – 199877SP - Apelado: ALLYNE CARLA COSTA DOS SANTOS, ELSON DOS SANTOS MARTINS JUNIOR - Advogado(a): DIOGO ROGERIO BARBOSA FONSECA – 2575AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0015425-79.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: NIXON KENEDY MONTEIRO - Advogado(a): LUCIANO DEL CASTILLO SILVA – 1586AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, e após o voto do relator negando-lhe provimento, no que foi acompanhado pela 2ª vogal - Desembargadora SUELI PINI, pediu vista o 1º vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0019775-13.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Apelado: JOSE CESARIO DE SOUZA - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA – 1462AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Desembargador GILBERTO PINHEIRO (3º Vogal) – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO (4º Vogal)

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, após o voto da relatora dando provimento à remessa e julgando prejudicado o recurso voluntário, no que foi acompanhada pelo

2º vogal. Houve o elastecimento da turma julgadora ao Desembargador GILBERTO PINHEIRO, a quem os autos foram encaminhados, e ao Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que antecipou o voto acompanhando o relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030580-25.2018.8.03.0001 - Origem: 2º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL - Advogado(a): SERVIO TULLIO DE BARCELOS – 2742AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005804-55.2018.8.03.0002 - Origem: 3º VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: BANCO DO BRASIL - Advogado(a): SERVIO TULLIO DE BARCELOS – 2742AAP - Apelado: OSVALDINO LEÃO DA SILVA Advogado(a): CLEIDE ROCHA DA COSTA – 434AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares arguidas e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000910-18.2018.8.03.0008 - Origem: 3º VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: MARLETH PIRES CORREA - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA – 1858AP - Apelado: MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI - Procurador(a) do Município JOSE DOS SANTOS PEREIRA NETO – 2204AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007595-62.2018.8.03.0001 - Origem: 2º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO PAN S.A. - Advogado(a): FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ – 206339SP - Apelado: AIRTON FEITOSA DE FREITAS JUNIOR - Advogado(a): NILZELENE DE SA GALENO – 644AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005401-89.2018.8.03.0001 - Origem: 2º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG S/A - Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA – 109730MG - Apelado: WALQUIRIA CRISTINA FERNANDES SOUZA - Advogado(a): LUCILANE LIMA COSTA – 2239AP - Relator: Desembargador JOÃO

LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO -
2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista o Desembargador ROMMEL ARAÚJO, Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º vogal aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002915-34.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ASSOCIACAO CULTURAL NOSSA SENHORA MENINA - Advogado(a): PATRICIA VOZZO – 3733AAP - Apelado: ROGERI GUTEMBERG BRITO DA SILVA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento anulando a sentença, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007119-24.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO ITAUCARD S.A - Advogado(a): ANTONIO BRAZ DA SILVA – 2719AAP - Apelado: FABIANA P DA SILVA EIRELI – ME - Advogado(a): ANDRE COELHO MIRANDA – 2400AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta a pedido do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001255-68.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BETHANIA PIKANÇO BORGES - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA – 1858AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ – 05995766000177 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO
1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002457-20.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ EVANDRO DA COSTA GARCEZ FILHO – 17833CE - Agravado: L C L LEITE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Advogado(a): JOSE ENOILTON CARNEIRO LEITE – 1255AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002547-28.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: DAMIAO BARRIGA MARQUES - Advogado(a): ROANE DE SOUSA GÓES – 1400AP - Agravado: MUNICÍPIO DE SANTANA - Advogado(a): AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA JUNIOR – 3034AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002850-42.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: CHRISTIANDSON KAUÊ CORREIA DA SILVA, HELIELTON FONSECA DE FARIAS, H FONSECA DE FARIAS EIRELI, ISRAEL DOS PASSOS SERIQUE - Advogado(a): ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO – 770AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Retirado de pauta a pedido do relator..

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003319-88.2018.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: HENVIL TRANSPORTES LTDA - Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO – 8090PA - Agravado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: ELIDA MARIA ALMEIDA LIMA – 18232698268 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003331-05.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: GILSON PINTO CASTELO, GILVANA DO SOCORRO PINTO CASTELO, GLEDSON PINTO CASTELO, MARIA IVANIL PINTO CASTELO - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA – 3949AAP - Agravado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES – 1765AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0003337-12.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP - Agravado: FRANCISCO ELIEZER MAGALHÃES PINHEIRO JUNIOR - Advogado(a): ANDRE DA CONCEICAO PAIVA – 22398OMT - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, pelo mesmo quórum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003438-49.2018.8.03.0000 - Origem: VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: NEY ARAÚJO DAS CHAGAS - Advogado(a): DANIELLE XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA - 1574AP - Agravado: ANALLICE FERNANDES DAS CHAGAS - Advogado(a): FLAVIO HENRIQUE DE MOURA - 3431AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000120-24.2019.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: PRIME MAQUINAS E SUPRIMENTOS GRAFICOS LTDA - Advogado(a): JEFFERSON MARCEL DA SILVA - 327446SP - Agravado: E.M.C. LTDA - ME - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o Desembargador CARLOS TORK que o desprovia, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVOS INTERNOS Nº do processo: 0000194-78.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: MUNICÍPIO DE SANTANA - Procurador(a) do Município: ELIAS PINHEIRO MOREIRA NETO - 63471000291 - Agravado: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA - Advogado(a): ROANE DE SOUSA GÓES - 1400AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos agravos e, pelo mesmo quórum, deu provimento parcial ao agravo de instrumento, tudo nos termos dos votos proferidos, restando prejudicado os agravos internos.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000212-02.2019.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: JOSE ADALTON DOS SANTOS GOMES - Advogado(a): PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA - 2802AP - Agravados: BENEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS, CLAUDIA LOBATO DE ALMEIDA, COSME ESPERIDIAO DO NASCIMENTO RAMOS, DAMIÃO EXPEDITO DO NASCIMENTO RAMOS, DOMINGOS DO NASCIMENTO RAMOS, MARIA LUCIA NASCIMENTO RAMOS, RAIMUNDO AFONSO NASCIMENTO RAMOS, ROSELIZ RODRIGUES FELICIDADE - Advogado(a): AULO CAYO DE LACERDA MIRA - 923AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade

conheceu do agravo interno e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000419-98.2019.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM – 876AAP - Agravado: SADIA ADRIANA FERREIRA GANDRA - Advogado(a): THAYSA GOES RODRIGUES – 3354AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000656-35.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP - Agravado: GERALDO SILVA VIANA JUNIOR - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY – 192AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000817-45.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS – 1708AP - Agravado: EVANDRO SERGIO NERY MATIAS - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO e AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0001011-45.2019.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO - Agravante: ALESSANDRO RAYMUNDO PASSOS - Advogado(a): ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO – 1752BAP - Agravado: AMCEL - AMAPA FLORESTAL E CELULOSE S.A. Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA – 1170AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu dos agravos, pelo mesmo quórum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0011373-08.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Embargante: JOSÉ LOBATO FERREIRA - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR – 152AP - Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: VALÉRIA GOMES BATISTA - Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS – 1330AP - Relator:

Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037624-66.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: MARIA EDINAMAR ROCHA COSTA - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Embargado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 66550360200 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042347-94.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO - 1662BAP - Embargado: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA - Advogado(a): FRANCISCO BENÍCIO PONTES NETO - 1726AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

Impedido: Desembargador CARLOS TORK

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000983-48.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS SA-ICOMI - Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - 289AP - Embargados: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS SA-ICOMI, MARCELO COELHO VELAZQUEZ; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - 289AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu de ambos os embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, acolheu parcialmente os embargos da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS SA-ICOMI e acolheu na totalidade os embargos MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, então com efeitos infringentes, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037485-17.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SOUZA & FERREIRA LTDA - Advogado(a): MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO - 23081PA - Apelado: DOHO MARTINS & JULIO LTDA - EPP - Advogado(a): ANA CELIA DOHO MARTINS TEIXEIRA - 473AAP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá procedeu a

correção de erro material, e consequente republicação do acórdão com as correções a serem inseridas pelo meu gabinete.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010287-68.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAPÁ - Advogado(a): JOSÉ CHAGAS ALVES – 423AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAPÁ; CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, conheceu dos apelos e, no mérito, por maioria, negou provimento aos apelos, vencida a Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal que dava provimento ao apelo do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO AMAPÁ e negava provimento ao do apelante CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA, reconhecendo, todavia, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000964-60.2013.8.03.0007 – PROCESSO ELETRÔNICO Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: JOSÉ JORGE PEREIRA RÉCIO - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA – 735AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, deu provimento parcial ao apelo, vencido o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0015376-77.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MARIA LEIA DE SA AZEVEDO; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326AP - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; MARIA LEIA DE SA AZEVEDO - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326AP - Relator: Desembargadora SUELI PINI – 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu de ambos os apelos, no mérito, por maioria, deu provimento ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ e negou provimento ao de MARIA LEIA DE SA AZEVEDO, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a 1º Vogal - Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em turma elastecida.

REGISTROS:

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO LAGES (Presidente) e EDUARDO CONTRERAS (Corregedor) participaram da sessão de julgamento como relatores nos feitos anteriormente distribuídos e encaminhados aos seus gabinetes.

Houve sustentação oral quando do julgamento do seguinte processo: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003067-61.2018.8.03.0008, Dra. JUCIELLY DUARTE SANCHES – 4211AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às treze horas e quarenta e dois minutos. Eu, _____Bel^ª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única, em exercício.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única, em exercício